

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREAS DE MÍDIAS NAS ESTAÇÕES ESPERANÇA, VIRGÍLIO TÁVORA E CARLITO BENEVIDES DA LINHA SUL DO METRÔ DE FORTALEZA DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, MEDIANTE CREDENCIAMENTO – REGULAMENTO DE MÍDIAS E REGULAMENTO GERAL.

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, com base no **Regulamento Geral e no Regulamento de Mídias**, informa que está disponibilizando, por meio do Termo de Permissão de Uso – TPU, as áreas constantes do item IV, **LOCALIZADAS NAS ESTAÇÕES ESPERANÇA, VIRGÍLIO TÁVORA E CARLITO BENEVIDES VISANDO SUA EXPLORAÇÃO COMERCIAL POR MEIO DE INSTALAÇÃO E VEICULAÇÃO DE MÍDIAS**

As empresas interessadas deverão ter credenciamento vigente na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, nos termos dispostos no capítulo II do Regulamento de Mídias.

I – O Termo de Autorização de Uso – TPU será outorgado a título precário, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias e máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sem exclusividade, sendo que eventual prorrogação ficará condicionada a critério de conveniência e oportunidade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, respeitando o artigo 2º do REGULAMENTO DE MÍDIAS e o artigo 7º do REGULAMENTO GERAL.

O TPU poderá ser cassado a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade que melhor atendam à estratégia comercial do METROFOR, ou em razão de qualquer outro motivo previsto no REGULAMENTO DE MÍDIAS.

II - A Autorizada ficará responsável pelos custos diretos e indiretos referentes ao objeto da presente autorização, a partir da assinatura e vigência do TPU a ser emitida em até 3 dias da confirmação do referido espaço ao credenciado pelo Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, caso toda a documentação esteja atualizada.

III - Será vedada a participação de empresas credenciadas quando:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- Impedidas de licitar e contratar com a Administração Estadual do Ceará;
- Enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

IV - Dos valores, espaços disponíveis, segmento de mercado e condições para obtenção do TPU:

Serão liberados espaços para instalação e veiculação de mídias nas estações Esperança, Virgílio Távora e Carlito Benevides da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, totalizando 140 placas conforme especificado em plantas em anexo, 21 espaços para adesivagem, além de possibilidade de Projetos Especiais*, devendo ser submetidos à aprovação da Companhia.

A tabela de preço será encaminhada para o e-mail do credenciado indicado no ato do credenciamento, conforme mencionado no Regulamento de Mídias.

VIRGÍLIO TÁVORA			
PAINEL MEGA	DIMENSÕES	NÍVEL	BILHETAGEM
VT-PM-01	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
VT-PM-02	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
VT-PM-03	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
VT-PM-04	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
VT-PM-05	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
VT-PM-06	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
VT-PM-07	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
VT-PM-08	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
VT-PM-09	1,00 X 1,50 m	TÉRREO	POSTERIOR
PAINEL SUPER	DIMENSÕES	NÍVEL	BILHETAGEM
VT-PS-01	2,00 X 1,00 m	TÉRREO	POSTERIOR
VT-PS-02	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
VT-PS-03	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
VT-PS-04	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
PAINEL ESCADA	DIMENSÕES	NÍVEL	BILHETAGEM
ES-PE-01	0,40 X 0,60 m	TÉRREO	POSTERIOR
ES-PE-02	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR

ES-PE-03	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-04	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-05	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-06	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-07	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-08	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-09	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-10	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-11	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-12	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-13	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-14	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-15	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-16	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-17	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-18	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-19	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-20	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-21	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-22	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-23	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-24	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-25	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-26	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-27	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-28	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-29	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-30	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-31	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-32	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
PAINEL COMUM	DIMENSÕES	NÍVEL	BILHETAGEM
VT-PC-01	0,80 x 1,20 m	TÉRREO	POSTERIOR
VT-PC-02	0,80 x 1,20 m	TÉRREO	POSTERIOR
ADESIVOS	DIMENSÕES	NÍVEL	BILHETAGEM
VT-AD-01	10,0 x 2,28 m	TÉRREO	POSTERIOR
VT-AD-02	6,40 x 2,28 m	TÉRREO	POSTERIOR
VT-AD-03	3,45 x 2,28 m	TÉRREO	ANTERIOR
VT-AD-04	3,55 x 2,28 m	TÉRREO	ANTERIOR
VT-AD-05	4,27 x 2,28 m	TÉRREO	POSTERIOR
VT-AD-06	2,50 x 1,30 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
VT-AD-07	2,50 x 1,30 m	PLATAFORMA	POSTERIOR

ESPERANÇA			
PAINEL MEGA	DIMENSÕES	NÍVEL	BILHETAGEM
ES-PM-01	1,00 X 1,50 m	TÉRREO	POSTERIOR
ES-PM-02	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PM-03	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PM-04	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PM-05	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PM-06	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PM-07	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PM-08	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
PAINEL SUPER	DIMENSÕES	NÍVEL	BILHETAGEM
ES-PS-01	2,00 X 1,00 m	TÉRREO	POSTERIOR
ES-PS-02	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PS-03	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PS-04	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PS-05	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PS-06	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
PAINEL ESCADA	DIMENSÕES	NÍVEL	BILHETAGEM
ES-PE-01	0,40 X 0,60 m	TÉRREO	POSTERIOR
ES-PE-02	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-03	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-04	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-05	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-06	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-07	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-08	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-09	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-10	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-11	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-12	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-13	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-14	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-15	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-16	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-17	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-18	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-19	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-20	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-21	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-22	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-23	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-24	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR

ES-PE-25	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-26	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-27	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-28	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-29	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-30	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-31	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-32	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-33	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-PE-34	0,40 X 0,60 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ADESIVOS	DIMENSÕES	NÍVEL	BILHETAGEM
ES-AD-01	3,60 x 3,35 m	TÉRREO	POSTERIOR
ES-AD-02	4,0 x 2,25 m	TÉRREO	POSTERIOR
ES-AD-03	9,50 x 2,25 m	TÉRREO	ANTERIOR
ES-AD-04	3,65 x 2,25 m	TÉRREO	ANTERIOR
ES-AD-05	3,75 x 2,25 m	TÉRREO	POSTERIOR
ES-AD-06	2,44 x 1,54 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
ES-AD-07	2,44 x 1,34 m	PLATAFORMA	POSTERIOR

CARLITO BENEVIDES			
PAINEL MEGA	DIMENSÕES	NÍVEL	BILHETAGEM
CB-PM-01	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PM-02	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PM-03	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PM-04	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PM-05	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PM-06	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PM-07	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PM-08	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PM-09	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PM-10	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PM-11	1,00 X 1,50 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
PAINEL SUPER	DIMENSÕES	NÍVEL	BILHETAGEM
CB-PS-01	2,00 X 1,00 m	MEZANINO	POSTERIOR
CB-PS-02	2,00 X 1,00 m	MEZANINO	POSTERIOR
CB-PS-03	2,00 X 1,00 m	MEZANINO	POSTERIOR
CB-PS-04	2,00 X 1,00 m	MEZANINO	POSTERIOR
CB-PS-05	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PS-06	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PS-07	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PS-08	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR

CB-PS-09	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PS-10	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PS-11	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
CB-PS-12	2,00 X 1,00 m	PLATAFORMA	POSTERIOR
PAINEL DE ESCADA	DIMENSÕES	NÍVEL	BILHETAGEM
CB-PE-01	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-02	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-03	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-04	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-05	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-06	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-07	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-08	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-09	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-10	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-11	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-12	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-13	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-14	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-15	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-16	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-17	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-18	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-19	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-20	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-21	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
CB-PE-22	0,40 X 0,60 m	MEZ/PLAT	POSTERIOR
ADESIVOS	DIMENSÕES	NÍVEL	BILHETAGEM
CB-AD-01	5,33 X 0,80 m	MEZANINO	ANTERIOR
CB-AD-02	5,33 X 0,80 m	MEZANINO	ANTERIOR
CB-AD-03	3,30 X 1,10 m	MEZANINO	POSTERIOR
CB-AD-04	2,40 X 1,77 m	MEZANINO	POSTERIOR
CB-AD-05	2,40 X 3,10 m	MEZANINO	POSTERIOR
CB-AD-06	2,35 X 1,10 m	MEZANINO	POSTERIOR
CB-AD-07	2,35 X 1,10 m	MEZANINO	POSTERIOR

***Adesivagem e todo e qualquer projeto com dimensões diferentes das especificadas previamente pela Companhia a ser implantado em áreas especiais da estação caracterizadas como Projetos Especiais.**

As plantas das referidas áreas comerciais estão disponíveis para consulta no link:

www.metrofor.ce.gov.br/negocios.

V - O Termo de Permissão de Uso permanecerá vigente pelo prazo mínimo de 90 dias, nos termos previstos no artigo 2º do REGULAMENTO DE MÍDIAS e artigo 7º do REGULAMENTO GERAL, com possibilidade de renovação por igual período.

VI - A Solicitação de Autorização de Uso deverá ser requerida à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, a partir do dia e horário especificados na publicação através do programa OPN, mediante login e senha, disponibilizados no ato do credenciamento, conforme link encaminhado para o e-mail cadastrado, de acordo com a disponibilização de espaços, preenchendo os campos obrigatórios solicitados.

As Solicitações de Autorização de Uso requeridas em desacordo com o item VI serão desconsideradas.

Nesse caso, será atendido o próximo credenciado registrado pela ordem de recebimento do sistema.

VII – As Solicitações de Autorização de Uso objeto da presente publicação deverão ser encaminhadas **exclusivamente** na forma prevista no item VI, **a partir das 8hrs do dia 02 de Abril de 2019**, conforme horário indicado no sistema, e serão recebidas enquanto houver disponibilidade dos lotes descritos na planilha do item IV.

As solicitações recebidas **antes das 8hrs do dia 02 de Abril de 2019** serão desconsideradas.

VIII– O atendimento às empresas credenciadas far-se-á obedecendo a ordem de recebimento das Solicitações de Autorização de Uso no sistema, levando-se em conta a data e o horário de recebimento, registradas no link fornecido pelo METROFOR, portanto, não haverá casos de empate na solicitação de um mesmo produto.

IX – Os resultados do procedimento de chamamento objeto da presente publicação serão divulgados no sistema da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos e encaminhados para o email informado no ato do credenciamento.

Qualquer arte à ser veiculada deverá ser submetida previamente à aprovação da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e deverá seguir as orientações do Regulamento de Mídias.

Os primeiros credenciados de cada produto confeccionarão as estruturas para instalação das mídias conforme orientação da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico. Somente poderá ser instalada após aprovação antecipada da Diretoria. A mão de obra para instalação, retirada e limpeza dos painéis de estação, e todos os equipamentos necessários para o devido isolamento da área que será utilizada para instalação conforme especificado no Regulamento de Mídias, será de responsabilidade da Autorizada, sob a fiscalização da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos.

O Termo de Permissão de Uso – TPU será emitido por meio de termo próprio, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e de acordo as regras do REGULAMENTO DE MÍDIAS e do REGULAMENTO GERAL, ambos disponíveis no site: www.metrofor.ce.gov.br/negocios.